



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 45/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que seja efetuadas melhorias estruturais na Rua que faz a ligação entre o Bairro Simonetto e Bairro Alvorada, mais precisamente no trecho entre a Rua Major Pedro Farias e Rua Primo Possenti

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 26 de junho de 2023.

VEREADOR

LUCIANE GARCIA DA ROSA: Luciane da Rosa.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO Nº 44/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que seja feito estudo de viabilidade legal visando a cessão de uso do Centro de Convivência localizado em frente ao Ginásio Bragamatte para uso do grupo de idosos de Barracão/PR, solicita também que no lapso temporal entre este pedido e a possível cessão de uso, os idosos em consenso entre eles, tenham mais liberdade de escolha nas atividades que pretendam realizar em seus encontros, evitando assim que terceiros imponham a eles as atividades que sejam realizadas quando se reúnem.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 26 de junho de 2023.

VEREADOR

LUCIANE GARCIA DA ROSA:

Luciane da Rosa.